

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 377

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3581 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;**DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.1001 1209/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.500,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
19. 02. 08.244.4010.2153 1242/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Programa Municipal de Auxílio Desemprego Material de Consumo	19.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3582 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1650/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde para a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, SAMU 192.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3582/2022****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 3020003 SAMU 192	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	37.482,67
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	10.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	27.482,67

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**DECRETO Nº 3566, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDM”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, criado na forma do artigo 1º da Lei Municipal nº 1167 de 18 de Março de 2022, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Presidente: Rosangela Aparecida de Souza;

Vice-Presidente: Soeli Conceição de Souza;

1ª Secretária: Eva Rosa de Almeida Trento;

2ª Secretária: Camila Fernandes.

Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Rosangela Aparecida de Souza, portadora do CPF nº 182.270.538-07 e RG nº 27.054.524-4;

Suplente: Grazielle Batista Camargo, portadora do CPF nº 266.131.878-01 e RG nº 34.070.789-6.

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Eva Rosa de Almeida Trento, portadora do CPF nº 320.358.418-28 e RG nº 47.048.775-6;

Suplente: Camila Fernandes, portadora do CPF nº 218.670.448-03 e RG nº 32.296.476-3.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular Rosangela de Fátima Cain Oliveira, portadora do CPF nº 110.414.878-19 e RG nº 21.973.071-4;

Suplente: Elenice Ribeiro dos Santos, portadora do CPF nº 182.270.598-30 e RG nº 26.366.835-6.

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Edna Monteiro dos Santos, portadora do CPF nº 143.940.558-14 e RG nº 33.155.476-8;

Suplente: Solange Aparecida de Matos, portadora do CPF nº 391.711.798-36 e RG nº 47.240.593-7.

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Rosemari da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 375.844.758-50 e RG nº 35.352.733-36;

Suplente: Cleuza B. Ramos Cavalheiro, portadora do CPF nº 197.328.028-04 e RG nº 14.929.901-1.

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Soeli Conceição de Souza, portadora do CPF nº 221.269.168-80 e RG nº 36.240.547-5;

Suplente: Claudete Lima de Oliveira Prado, portadora do CPF nº 197.328.528-28 e RG nº 35.279.192-5.

Titular: Joana Glauca de Souza, portadora do CPF nº 345.608.138-33 e RG nº 41.204.181-9;

Suplente: Micheli Cristina Silva Ortiz portadora do CPF nº 371.844.008-36 e RG nº 45.859.073-3.

Artigo 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, são as constantes da Lei Municipal nº 1167/2022.

Artigo 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº 203/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de setembro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI**Secretário Municipal de Finanças****JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal****Anexo I****à Portaria nº 203/2022**

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	95	3020003	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - SAMU 192	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	05	3020003	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - SAMU 192	1,00

**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****Extrato de Ata do Leilão**

Aos 13 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, no salão nobre do Paço Municipal localizado a Av. Luis Pastore, nº 240, Centro - Nova Campina/SP, reuniu-se o Leiloeiro juntamente com a Equipe de apoio designados nos autos pela Portaria nº 150 de 06 de Julho de 2022 para proceder ao Leilão de Bens Móveis Inservíveis ao Município de Nova Campina, objeto do Edital de Leilão nº 001/2022, realizado a apregoação dos bens, restando vendidos os seguintes lotes com seus respectivos valores totais e arrematantes: Valdeci Aparecido da Silva, CPF nº 071.102.038-83, Lote nº 01(R\$15.750,00), lote nº 06 (R\$ 2.100,00) e lote nº 17 (R\$ 800,00) ;Sérgio Luiz da Silva, CPF nº 079.340.638-22, lote nº 04(R\$ 5.050,00) e lote nº 05 (R\$ 5.050,00) ; Mauricio Reginaldo Pascucci, CPF nº 142.253.978-40, Lote nº 07 (R\$ 20.150,00), lote nº 14 (R\$ 1500,00) e lote nº 15 (R\$ 2.150,00); Jurandir Ramos Monteiro, CPF nº 023.609.228-66, lote nº 08 (R\$ 15.050,00), Dario Ferreira, CPF nº 467.570.239-20, lote nº 09 (R\$ 15.550,00); Carlos Eduardo Hackman, CPF nº 288.279.818-02, Lote nº 10 (R\$ 250,00), Lote 11 (R\$ 250,00), lote nº 12 (R\$ 1000,00) e lote nº 13 (R\$ 0,21 KG); Michael Schmidt Barreto, CPF nº 404.101.328-37, Lote nº 16 (R\$ 500,00). Maiores Informações Fone (15) 3535-6100 - Phelipe R. Murba Cardoso de Almeida; Leiloeiro.

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2454-4b5f-44de-37f3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 377, ano II, veiculado em 13 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 13/09/2022 às 17:02:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2454-4b5f-44de-37f3>